



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 012/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200196.031	- Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e outros destinados a Prática de Esportes	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1826/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0812200142.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>51.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200196.031	- Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas E outros destinados a Prática de Esportes	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1798/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0812200142.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4612/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>51.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Janeiro de 2010  
DE N.º 8781  
UMUARAMA, 18 de Janeiro de 2010  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature]*